



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO

COMUNICADO PRR2 nº 16/2020

NO CAMPO **COMPROVANTE DE MATRÍCULA**, NO SISTEMA **DOC-ESTÁGIO** OS(AS) CANDIDATOS(AS) DEVERÃO INCLUIR O **HISTÓRICO ESCOLAR COM COEFICIENTE DE RENDIMENTO (CR)**.

CASO POSSUAM DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO EMITIDA NO SEMESTRE 2020.2, **QUE CONTENHA O CR**, ESTA PODERÁ SUBSTITUIR O HISTÓRICO ESCOLAR, SUJEITO À AVALIAÇÃO DESTA PRR2ª REGIÃO.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2020.

ANA MARIA MOURA RODRIGUES
Coordenadora de Gestão de Pessoas
Procuradoria Regional da República – 2ª Região

